



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 5723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto Nº. 173/2022 De 02 de Maio De 2022** – dispõe sobre a aprovação de linhas de transporte escolar, e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 173/2022
De 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de linhas do transporte escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, Nilson José Rodrigues, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o transporte escolar do município, para melhor atender os nossos alunos, tendo em vista o surgimento de novas linhas/percursos, após o início do Ano Letivo de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as novas Linhas do Transporte Escolar, do município de Correntina, para atendimento dos Alunos das Escolas Municipais, neste ano letivo de 2022, de acordo constam no anexo único do presente Decreto.

Art. 2º - Deverá ser realizado o processo de contratação dos serviços do transporte escolar, a que correspondem às novas Linhas de Transporte, aprovadas através deste Decreto, de acordo com a Lei Geral de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Correntina, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal



1

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

Anexo Único
Decreto nº 173/2022

Nº	Itinerário	Estrada vicinal (em km)	Estrada pavimentada	Nº estimado de alunos	Km/Dia	Km/Mês	Km/Ano (10 Meses)	Dias Rodados	Viagens	Turnos	Veículos
Linha 102	Faz. Ouro Fino, Nova Era, Serraria do Grisa/ Rosário	34,588	8,89	8	86,964	2.000,172	20.001,72	23	2	Mat.	Van
Linha 103	ABAPA, Primavera do Oeste, Faz. Morinaga, Faz. Serrana, Faz. Xanxerer.	4,088	24,549	26	114,548	2.634,604	26.346,04	23	4	Mat./Vesp.	Ônibus
Linha 104	J&H, Faz. Trevo, Sub Estação, Loteamento Primavera do Oeste/Distrito do Rosário.	0,000	21,461	12	42,922	987,206	9.872,06	23	2	Not.	Van
Linha 105	Loteamento Eldorado, Setor Boa Vista/Rosário.	0,000	4,148	11	8,296	190,808	1.908,08	23	2	Not.	Ônibus
Linha 106	Faz. Talismã, Faz. Curitiba, Faz. Bigolin/Nova Itália.	6,9	38,973	6	91,736	2.109,928	21.099,28	23	2	Mat.	Van
Linha 107	Faz. Moreninha, Faz. Cabana Plus, Faz. Fênix, Guaratã/Nova Itália.	2,578	25,601	5	56,358	1.296,234	12.962,34	23	2	Mat.	Van
Linha 108	Faz. Veneza, Faz. Santiago/Faz. Corrente.(Baldeação)	10,367	0,000	8	20,734	476,882	4.768,82	23	2	Vesp.	Van
Linha 109	Cabeceira da Vereda Grande, Faz. Raimundo Fernandes/Rodagem. (Baldeação)	10,425	0,000	6	20,85	479,550	4.795,50	23	2	Vesp.	Van
Linha 110	Faz. Bela Vista, Catolés de Cima/ Catolés.	6,217	0,000	7	24,868	571,964	5.719,64	23	4	Mat./Vesp.	Van
Linha 111	Funil/ Boa Vista.(Baldeação)	4,7	0,000	12	9,348	215,004	2.150,04	23	2	Vesp.	Van
Linha 112	Riacho de Areia/Praia.	2,656	0,000	5	10,624	244,352	2.443,52	23	4	Mat./Vesp.	Van
Linha 113	Cabeceira do Buriti, João sem Doce, Aparecida do Oeste/ Rodagem. (Baldeação)	4,747	0,00	6	9,494	218,362	2.183,62	23	2	Vesp.	Van
Linha 114	Agrovila II/Santo Antônio. (Baldeação)	25,304	0,000	9	50,608	1.163,984	11.639,84	23	2	Mat.	Van
Linha 115	Tatú de Lílica, Poço, Boa Vista, Tatu de Honorato.	13,940	0,000	67	55,76	1.282,480	12.824,80	23	4	Mat./Vesp.	Ônibus
Linha 116	Arrojelândia/Local. (EJA)	2,299	0,00	61	4,598	22,990	229,90	5	2	Mat.	Ônibus
Linha 117	São Francisco, Cobra Verde/Silvânia. (EJA)	8,899	0,000	14	17,798	355,960	3.559,60	20	2	Not.	Van
Linha 118	Taboleirinho, Tabocas/ Ponte Velha. (EJA)	0,000	1,647	9	3,294	65,880	658,80	20	2	Not.	Van
Linha 119	Patos, Conceição/ São Manoel.(EJA)	5,49	0,602	20	12,186	243,720	2.437,20	20	2	Not.	Micro-ônibus

Rua da Chácara, 445 – Bairro Antônio F. Barbosa – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2134 – Correntina – BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ: 14.221.741/0001-07

Linha 120	Salto de Santo Antônio/Santo Antônio. (EJA)	3,232	0,000	12	6,464	32,320	323,20	5	2	Not.	Van
Linha 121	Fino/Militino. (Baldeação)	0,930	0,000	3	1,86	42,780	427,80	23	2	Mat.	Van
Linha 122	Faz. Muçambé, Patos,Saco de Santana/Olívânia.	3,814	0,000	3	7,628	175,444	1.754,44	23	2	Mat.	Van
Linha 123	Barra do Sucuriú/Cabeceira Grande. (Baldeação)	2,213	0,000	5	8,852	203,596	2.035,96	23	4	Mat./Vesp.	Ônibus
Linha 124	Bela Vista, Alto da Colina, Vila Cachoeirinha, Bar de Alaô, São José/Barra da Extrema.	0,00	15,806	23	63,224	1.454,152	14.541,52	23	4	Mat./Vesp.	Micro-ônibus
Linha 125	Cascalheira, Campo de Getúlio.(Baldeação)	2,718	0,000	3	5,436	125,028	1.250,28	23	2	Vesp.	Van.
Linha 126	Brejo Soares/Local. (EJA)	4,100	0,000	12	8,2	164,000	1.640,00	20	2	Not.	Van
Linha 127	Vereda Seca, Forquilha, Brejo Verde de Cima/Rodagem. (Baldeação)	5,058	0,000	5	10,116	232,668	2.326,68	23	2	Vesp.	Van
Linha 128	Barreiro de Gil, São José/ Escola Dom Muniz.	5,888	2,903	48	17,582	404,386	4.043,86	23	2	Mat./Vesp.	Micro-ônibus
Linha 129	Nova Itália/ Arrojelândia.(EJA)	14,076	3,954	6	90,15	450,750	4.507,50	5	2	Mat.	Van
Linha 130	Bebedouro,Passaroto/Arrojelândia. (EJA)	16,826	0,000	5	84,13	420,650	4.206,50	5	2	Mat.	Van
Linha 131	Vereda/Veredinha	1,183	0,000	2	27,209	625,807	6.258,07	23	2	Mat.	Van.

Gabinete do Prefeito de Correntina, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Bairro Antônio F. Barbosa – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2134 – Correntina – BA